

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação Del CIB nº. 01/2011

Considerando a ausência de reunião CIB, em janeiro de 2011, a Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo, em reunião realizada em 09 de dezembro de 2010, conforme deliberação CIB nº 76 aprova ad referendum os credenciamentos e/ou habilitações de serviços, deste período, aprovados nos respectivos CGR e que cumprem os pré-requisitos técnicos avaliados pela SES.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo homologa os itens relacionados abaixo:

1. Credenciamento

1.1 Cuidados Prolongados – Portaria GM/MS 2413, de 23.03.98 e Portaria GM/MS 1194, de 26.10.00.

1.1.1 Credenciamento de 8 leitos para atendimento de pacientes sob cuidados prolongados decorrentes de enfermidades oncológicas – Fundação

Amaral Carvalho, CNPJ 50.753.755/0001-35, CNES 2083086, gestão estadual.

1.2 Portarias SAS/MS 48, de 11/02/99, GM 1.319, de 05/06/07 e RS SS 05, de 11/01/00, para realização de Vasectomia e Laqueadura Tubária.

1.2.1 Credenciamento para realização de Laqueadura e Vasectomia – Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Pontal, CNPJ 55.110.753/0001-41, CNES 2083493, Gestão municipal, não gera impacto financeiro.

1.3 Portaria GM/MS Nº 1.168,15/06/2004 – RDC 154, de 15/06/2004, republicada em 31/05/2006

1.3.1 Serviço de Hemodiálise da Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Regional Vale do Paraíba – CNPJ 60975737007245, CNES 3126838, gestão Estadual, com impacto financeiro de R\$ 311.353,53/mês.

1.4 CAPS – Portaria GM/MS nº 336, de 19/02/2002.

1.4.1 Município de Arujá – CAPS II – CNPJ 6.901.275.0001-50, CNES 6430163, gestão municipal, impacto financeiro R\$ 32.000,00/mês.

1.4.2 Município Iperó – CAPS I – CNPJ 46. 634.0850001-60 CNES 6621864, gestão municipal, impacto financeiro R\$21.804,00/mês.

1.4.3 Município de São Paulo – CAPS Ad Casa Verde – CNPJ 46.392.130.0003-80 CNES 6280161, gestão municipal, impacto financeiro R\$32.000,00/mês.

1.4.4 Município de Indaiatuba – CAPS i – CNPJ 44.733.608.0001-09 CNES 6575870, gestão municipal, impacto financeiro R\$32.000,00/mês.

1.4.5 Município de São Bernardo do Campo – CAPS III – CNPJ 46.523.239.0001-47 CNES 6618812, gestão municipal, impacto financeiro R\$ 45.000,00/mês

1.4.6 Município de São Bernardo do Campo – CAPS i – CNPJ 46.523.239.0001-47, CNES 6610463, gestão municipal, impacto financeiro R\$ 32.000,00/mês.

1.5 Serviços Hospitalares de Referência para a Atenção Integral aos Usuários de Álcool e outras Drogas – SHRad, Portaria GM nº 2.842, de 20 de setembro de 2010.

1.5.1 Município de Várzea Paulista: cadastramento de 06 leitos no Hospital Geral de Várzea Paulista, CNPJ 45.780.087/0001-03, CNES 3949621, sob gestão municipal, impacto financeiro R\$ 9.720,00/mês.

1.6 Cadastramento na Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular- SAS, Portaria nº 210 de 15 de junho de 2004.

1.6.1 Município de Marília – Santa Casa de Marília como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular – CNPJ 52.049.244.0001-62, CNES 2083116, gestão municipal: Procedimentos Endovasculares Extracardiacos - impacto financeiro: R\$ 767.810,40/ano; Laboratório de Eletrofisiologia – impacto financeiro: R\$ 257.973,60/ano.

1.7 Cadastramento na Rede de Assistência ao Paciente Neurológico na Alta Complexidade, Portaria SAS nº 756 de 27/12/2005.

1.7.1 Município de Bragança Paulista: Casa Nossa Senhora da Paz – Ação Social Franciscana HUSF – CNPJ 33.495.870.0016-14, CNES 2704900, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Neurocirurgia: I – Serviço de Ass. de AC em Neurocirurgia do Trauma e Anomalias do Desenvolvimento; II – Serviço de Ass. de AC em Neurocirurgia da Coluna e dos Nervos Periféricos; III – Serviço de Ass. de AC em Neurocirurgia dos Tumores do Sistema Nervoso; IV – Serviço de Ass. de AC em Neurocirurgia Vascular; V – Serviço de Ass. de AC em Tratamento Neurocirúrgico da Dor e Funcional, sob gestão estadual, impacto financeiro R\$ 35.084,42/mês.

2. Relação dos gestores que assumiram o compromisso de implementar a Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa – ParticipaSUS. Portaria nº 2.344, de 6 de outubro de 2009.

MUNICÍPIO
BOTUCATU

3. SAMU – Regional

3.1 SAMU Regional Jacareí – Municípios Jacareí, Igaratá e Santa Branca.

4. Transferências de Teto

4.1 Transferências entre gestores na região de abrangência, do DRS XVI – SOROCABA

DRS	MUNICÍPIO	TETO ANUAL ANTERIOR Assistência Ambulatorial e Hospitalar	ALTERAÇÃO CIB		TETO ANUAL APÓS A TRANSFERÊNCIA Assistência Ambulatorial e Hospitalar	MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE		
SOROCABA	ITARARÉ	3.606.909,58	83.110,50		3.690.020,08	Recebe no teto MAC o valor de R\$ 83.110,50/ano (oitenta e três mil, cento e dez reais e cinquenta centavos) do teto financeiro MAC da Gestão Estadual, referente a 8 pacientes do Hospital Psiquiátrico Santa Cruz CNPJ 495447030001-70 (município Salto de Pirapora), e 1 paciente da Clínica Psiquiátrica Salto de Pirapora CNPJ 478202790001-13 (município Salto de Pirapora) devido à transferência dos pacientes para Residência Terapêutica do município.

(*) Valor do teto financeiro MAC para a competência Janeiro de 2010, conforme Quadro 7 dos Quadros SISF.

(**) Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Fevereiro de 2011.

4.2 Remanejamento de Teto de TRS (FAEC ESTRATÉGICO)

DRS	MUNICÍPIO	TETO MÊS ESTRATÉGICO ANTERIOR (*)	ALTERAÇÃO CIB		TETO MÊS ESTRATÉGICO ATUAL (**)	MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE		
SOROCABA	ITAPEVA	316.802,04		4.030,00	312.772,04	Transfere do município de Itapeva (Santa Casa de Misericórdia de Itapeva CNPJ 497972930001-79) o valor de R\$ 4.030,00/mês, referente a 2 pacientes em TRS (2 pacientes x 13 sessões/mês x R\$ 155,00 (valor unitário da sessão HDII), totalizando R\$ 48.360,00/ano), para o Teto da Gestão Estadual, Instituto de Nefrologia de Itapetininga, CNPJ 715655430001-02.

(*) Valor do teto financeiro Estratégico competência Novembro de 2010 (Port. MS/SAS 677 de 9/12/2010)

(**) Transferência de teto financeiro a partir da competência Fevereiro/2011.

5. Emenda Parlamentar Federal.

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº Emenda Parlamentar	Objeto	Valor Solicitado	Contrapartida (se houver)
BAURU	BOTUCATU	Prefeitura Municipal de Botucatu	10480011	Aquisição de equipamento, mobiliário e viatura	300.000,00	-
BAURU	LARANJAL PAULISTA	Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista	23660015	Aquisição de equipamento permanente para Unidade Básica de Saúde	100.000,00	-
SÃO JOSE DO RIO PRETO	MAGDA	Prefeitura Municipal de Magda	15810002	Aquisição de equipamento e material permanente	100.000,00	-

6. Programa Saúde na Escola – PES, Portaria Interministerial nº 3697, de 25/11/2010

DRS	MUNICÍPIO
RIBEIRÃO PRETO	ALTINÓPOLIS
RIBEIRÃO PRETO	SERRA AZUL

7. Unidades de Pronto Atendimento /UPA

7.1 Ratificação da Ordem de Início de Serviço, aprovada pela Secretaria de Atenção à Saúde/Ministério da Saúde.

MUNICÍPIO	PORTE	ENDEREÇO	Nº PROPOSTA	PORTARIA DE HABILITAÇÃO
BARRETOS	Porte II	Via Conselheiro Antônio Prado – UNIFEB – Barretos - SP	44780.609000/1090-01	2025 de 01/09/2009

8. Relação dos municípios, para aquisição de equipamento e material permanente, para atenção básica à saúde, e assistência de média complexidade ambulatorial e hospitalar, Portaria MS Nº 2.198/2.009.

DRS	MUNICÍPIO
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI GUAÇU

9. Incentivo Financeiro para CAPS, Portaria GM nº 245, de 17 de fevereiro de 2005.

9.1 Município de Indaiatuba – CAPS i – CNPJ 44.733.608.0001-09, CNES 6575870, gestão municipal, incentivo financeiro de R\$ 30.000,00/parcela única.

10. Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas – 24 horas – CAPS AD III, Portaria GM nº 2.841, de 20 de setembro de 2010.

10.1 Município de São Bernardo do Campo: reclassificação de CAPS ad II - para CAPS AD III – 24 hs, gestão municipal, impacto financeiro R\$ 60.000,00/mês

10.2 Município de São Bernardo do Campo: reclassificação de CAPS i II para CAPS AD III – 24 hs, gestão municipal, impacto financeiro R\$ 60.000,00/mês.